Volume 13 Issue 2
Originally issued as C3

Global Journal of Management and Business Research
Finance
Volume 13 Issue 3 Version 1.0 Year 2013
Type: Double Blind Peer Reviewed International Research Journal
Publisher: Global Journals Inc. (USA)
Online ISSN: 2249-4588 & Print ISSN: 0975-5853

# Realismo, Politica e Fundo Monetário Internacional

By Dr. Rodrigo Oliveira De Lima
*Pontifical Catholic University*

*Resumo* - Este artigo discute o realismo, especialmente no Fundo Monetário Internacional, a partir da crise de 2008, sobretudo nos princípios que fundamentam os fatores de segurança e cooperação. Destaca-se a questão da estabilidade financeira internacional através das Quotas e Reformas do FMI como recurso pleno a todos os países membros.

*Palavras : chave: realismo, segurança, FMI.*

*GJMBR-C Classification : JEL Code: O23*




*Strictly as per the compliance and regulations of:*

© 2013. Dr. Rodrigo Oliveira De Lima. This is a research/review paper, distributed under the terms of the Creative Commons Attribution-Noncommercial 3.0 Unported License http://creativecommons.org/licenses/by-nc/3.0/), permitting all non-commercial use, distribution, and reproduction in any medium, provided the original work is properly cited.

# Realismo, Politica e Fundo Monetário Internacional

Dr. Rodrigo Oliveira De Lima

*Resumo* - Este artigo discute o realismo, especialmente no Fundo Monetário Internacional, a partir da crise de 2008, sobretudo nos princípios que fundamentam os fatores de segurança e cooperação. Destaca-se a questão da estabilidade financeira internacional através das Quotas e Reformas do FMI como recurso pleno a todos os países membros.

*Palavras : chave: realismo, segurança, FMI.*

*Abstract* - This article discusses the realism, especially the International Monetary Fund, from the 2008 crisis, especially the principles underlying factors of security and cooperation. We highlight the issue of international financial stability through shares and Reform the International Monetary Fund as a resource to all full members.

*Keywords : realism, safety, IMF.*

## I. Introdução

Para o realismo internacional, algumas premissas tais como a complexidade no jogo de forças entre os países, a percepção dos fenômenos políticos na luta por prestígio, e o papel da negociação e cooperação internacional, constituem elementos basilares de seu sistema. No caso dos Organismos Internacionais, esses princípios também fundamentam os grandes fatores como os de segurança e paz. Nestas condições será possível dizer que há alguma tensão de poder numa instituição financeira como o Fundo Monetário Internacional?

A consolidação da Organização das Nações Unidas (ONU) e suas instituições financeiras, como o próprio FMI, Banco Mundial e os demais bancos de reconstrução do Pós-Segunda Guerra Mundial, sacralizou um novo espaço de acomodação das relações internacionais para o desenvolvimento basilar de políticas de países em desenvolvimento em fórum permanente por cooperação multilateral econômico-financeira. Aqui a multilateralização tornou propício na cooperação internacional, a existência de investimentos em títulos, como também em mercados financeiros estimulados no desenvolvimento de seus ativos, pelo Sistema Financeiro Internacional alicerçado na política externa dos Estados. A cooperação internacional transformou-se em plataforma de investimentos e adensou a produção de processos no FMI sobre Dívida Externa, Financiamentos Internacionais e Operações de Créditos Financeiros.

*Author : E-mail : rodirgohist@hotmail.com*

Nesse caso, uma *política financeira* formou-se da importância capital da economia moderna, da projeção de crescimento econômico e consequentemente da função dos mercados financeiros, entendidos, como zona indispensável de atuação internacional. Os acordos financeiros têm estimulado através do desenvolvimento de competências o for talecimento do sistema e a confiança de sua capacidade em defender a manutenção da estabilidade internacional. A responsabilidade sistêmica é comungada por economias desenvolvidas, e não desenvolvidas através dessa *política financeira* que por sua vez opera na condição de *espinha dorsal* da economia moderna, com dependência de quase todos os outros setores econômicos, e fundamenta as projeções dos crescimentos econômicos como também a área de atuação do Estado nos mercados financeiros.

Quando um país se junta ao FMI, ele concorda em submeter suas políticas econômicas e financeiras ao escrutínio da comunidade internacional. Faz também um compromisso de prosseguir as políticas que são favoráveis ao crescimento econômico ordenado e de razoável estabilidade de preços, para evitar a manipulação de taxas de câmbio para vantagem competitiva e desleal, para desse modo fornecer dados sobre sua economia. O acompanhamento regular do FMI pelas economias e a respectiva prestação de assessoria política, se destina a identificar os pontos de convergência que visam à estabilidade econômica e financeira. Este processo é também um instrumento político conhecido como Surveillance. (MUSSA, 1995).

A vigilância financeira do país é um processo contínuo que culmina em periódicos (geralmente anuais), em consultas abrangentes com países-membros, com discussões entre eles conforme necessário. As consultas são conhecidas como *Consultas do Artigo IV.* Durante uma *Consulta do artigo IV*, uma equipe de economistas do FMI visita o país para avaliar a evolução econômica e financeira e discute políticas econômicas e financeiras com funcionários de seu Banco Central. Essas *missões* também reúnem parlamentares, representantes de empresas, sindicalistas e a sociedade civil. Temos por exemplo, em junho de 2007, a Reunião do Conselho Executivo do FMI em que foi aprovada a declaração política global de vigilância. A decisão de 2007 sobre Vigilância Bilateral sobre Políticas dos países membros



© 2013 Global Journals Inc. (US)

completou o artigo IV e introduziu o conceito de *estabilidade externa* como um princípio organizador para a vigilância bilateral, naquilo que diz respeito à instituição. Isto significa que o foco principal das discussões entre o FMI e as autoridades do país está no aprofundamento dos debates sobre a estabilidade interna e externa da economia, sempre em reajustes cooperados, para a produção das perspectivas das tendências econômicas globais. (ALMEIDA, 2003).

Contudo ainda há a opção de realização de consultas multilaterais, envolvendo pequenos grupos de países, no intuito de promoção do debate e desenvolvimento de ações políticas destinadas a resolver os problemas de importância global ou regional. Por exemplo, em 2006, as consultas multilaterais reuniram a China e os países da área do Euro, mais o Japão, a Arábia Saudita e os Estados Unidos para a discussão sobre os desequilíbrios econômicos globais daquele período. No conjunto, os países se organizam interdependentes, com um objetivo comum que é o estabelecimento de regularidade das riquezas a partir das finanças depositadas no FMI. Aqui, já podemos apontar uma primeira vertente do realismo como materialização da política e tudo que decorre dela a partir de seu sentido objetivo. Se retomarmos em Raul Prebisch sua noção de centro e periferia no sistema internacional, veremos como os países são desafiados a produzir uma combinação em que a consciência precisa somar-se a força e a lucidez quando se trata de produzir estratégia em uma instituição financeira. (PREBISCH, 2006).

## II. Quotas E Reformas

Mais recentemente, utilizamos as expressões *emergentes* e em *desenvolvimento* para países que são responsáveis pela maior parte do mundo em crescimento econômico. A demanda global agora depende, em grande medida, dessa relação. Além disso, alguns deles, nomeadamente os BRICS, tem sido uma fonte financeira de apoio ao FMI por meio de Quotas, acordos bilaterais e de suas participações no Novo Acordo de Empréstimo (NAB). Uma parte considerável dos recursos que o FMI tem em empréstimos nos últimos anos vem das reservas internacionais fornecidas pela China, Brasil, Índia, Rússia e outros países nessa classe. A deterioração das perspectivas para as economias avançadas é em grande parte causada pelos legados de problemas não resolvidos da crise financeira de 2008, incluindo alto desemprego, especialmente entre os jovens, a reforma inacabada do setor financeiro, a reparação incompleta do equilíbrio do orçamento doméstico, fonte perene de desregulação dos mercados. (COSTA, 2007) Estes problemas não resolvidos agravaram-se diante da insustentabilidade da dívida soberana, nomeadamente em alguns países da área do euro, e geraram volatilidade aguda nos mercados financeiros.

Os principais riscos em curto prazo para a economia global é a vulnerabilidade da Europa, particularmente a periferia da zona do euro. Os acontecimentos dos últimos anos confirmam essa percepção. Junto ao FMI e ao Banco Central Europeu, programas da União Europeia, devem ser fomentados para a estabilização da dívida pública, e o restabelecimento de segurança nos mercados financeiros. É da responsabilidade dos decisores políticos europeus a garantia de que as suas ações conterão o contágio para além da periferia do euro. A Europa tem hoje um papel crucial a desempenhar e precisa agir com rapidez e ousadia. (LAGARDE, 2012) As perspectivas para as economias avançadas permanecem em curto e mesmo em médio prazo bastante problemáticas. A consolidação orçamental, juntamente ao agravamento financeiro das empresas e dos consumidores sobre a oferta de crédito, pesou fortemente, sobre a economia. Austeridade fiscal que deverá prevalecer em médio prazo pode ser prejudicial à atividade econômica quando implementada simultaneamente em vários países, pois um número considerável deles tem como condição quase exclusiva a política fiscal contracionista. E isso não se aplica apenas a países que pediram apoio de emergência ao FMI e às autoridades europeias, mas já um contingente de outros países em franca crise aberta em seus Balanços de Pagamentos, já sem espaço fiscal para adoção de pacotes de estímulo. (IMF, 2012).

As economias avançadas parecem ter caído em uma armadilha de liquidez. A atuação da política monetária tem diminuído substancialmente. A expansão monetária deprimiria o valor externo de suas moedas com pouco efeito na recuperação econômica, causando consideráveis *dores de cabeça* para os países emergentes, produtores históricos dessas mesmas políticas. Dessa forma, há uma continuação de forças regendo o interior dos relacionamentos financeiros, retroalimentando a cooperação internacional. Pois a segurança e a vigilância sobre as operações financeiras, ainda que sob o domínio soberano de seus interesses, tem o *dever* de zelar a complexidade no jogo de forças entre os países.

É desta maneira, que as Quotas e as Reformas no Fundo Monetário Internacional tornam-se imprescindíveis para a legitimidade e a eficácia do órgão. Tanto os países emergentes como em desenvolvimento precisam se esforçar para obter parcelas cada vez maiores de Quotas, e assim responder de acordo com o seu peso na economia mundo. Em exemplo, nos anos de 2008 e 2010, acordos sobre Quotas e Reformas redefiniram o papel do FMI tanto em relação ao seu papel e atuação sobre



© 2013 Global Journals Inc. (US)

crises financeiras, como também sobre a sua capacidade de relação com membros minoritários.

Contudo, a implementação da Quota de 2010 e as Reformas estão progredindo lentamente se considerarmos a transfiguração do poder de Quotas dos países emergentes e mesmo da capacidade de atuação em crises pelo FMI, agora amadurecida e densa após décadas de erros, ainda que recobertas de muitas críticas calcadas no fraco desempenho do órgão na crise dos Tigres Asiáticos, e de desvigorada reposta à crise dos anos de 1980, hoje corriqueiramente tratada com *a década perdida*.

É preciso avançar na prospecção de uma revisão global da fórmula de Quotas para 2013 com o compromisso de completar a próxima revisão geral de Quotas de Janeiro de 2014. Esta deve ser parte importante do contingente e governança, sobretudo para países como o Brasil, a Rússia, a Índia e a China. Não pode haver *backtracking* sobre este ponto. Uma vez que o aumento de Quota em 2010 tornou-se eficaz, o Brasil, por exemplo, será o décimo maior titular no Fundo. No entanto, o Brasil é atualmente a sétima maior economia no mundo, medido pelo PIB em ambas as taxas de mercado de câmbio ou de paridade de poder de compra. Na próxima revisão das Quotas, o Brasil pode subir no ranking em termos de Quota-parte e poder de voto no Fundo. O mesmo é válido para a Colômbia, a segunda maior economia do eleitorado do Brasil no órgão. Ainda nesse sentido, a próxima etapa da Quota e realinhamento de poder de voto deve combinar-se aos esforços do G20.

É preciso ainda lembrar que seu papel engloba diversos aspectos da natureza econômica nacional e internacional, bem como a) a *percepção* sobre o caráter global de crise financeira e de suas implicações sistêmicas, que realça a importância das economias emergentes e indica que eventuais soluções devem ser necessariamente compartilhadas pelas economias desenvolvidas; b) A necessidade de reformar e adaptar as instituições financeiras internacionais às novas características dos mercados globais, uma vez que se provaram inadequadas para lidar de forma ágil e eficiente com a atual crise financeira internacional; c) A importância do conceito de prevenção de crises e a necessidade de institucionalizar mecanismos capazes de evitar o fenômeno do contágio; d) A necessidade de estabelecer mecanismos de âmbito global para a implementação dos princípios relativos às atividades de supervisão e regulação dos sistemas financeiros nacionais; e) A adoção do gradualismo na promoção do movimento de liberalização da conta de capitais; f) O maior desenvolvimento do setor privado na prevenção e solução de crises.

Ainda que o FMI sofra pressões de seus maiores acionistas, a *Vigilância* é instrumento eficaz para a promoção de pontos de vista independentes estimuladores do debate mais diversificado e estratégico. Essa combinação deve ser encampada na perspectiva de vanguarda pelos países em desenvolvimento, para seu fortalecimento em relação ao amadurecimento de governança. A instituição deve ser reforçada para a promoção do *equilíbrio* em tomada de decisão, de modo a erradicar a percepção generalizada de que os principais países desenvolvidos subordinam sempre os demais países membros. É preciso ainda lembrar que isso depende crucialmente de uma nova redistribuição de Quotas e de poder de voto em favor dos países em desenvolvimento. A Reforma do Sistema Monetário Internacional, e do Sistema Financeiro Internacional depende do reconhecimento de seu papel transformador no processo entre a possibilidade e a realidade.

## III. Considerações Finais

A recente experiência da crise de 2008 demonstrou que, em períodos de crise, a volatilidade dos mercados pressiona o aumento de recursos dos organismos financeiros internacionais (no caso do FMI, de Quotas e de DES), para que se ajustem em termos de capacidade de resposta às possíveis necessidades dos países membros num contexto de crise financeira. Este é o papel da *Surveillance* do Fundo, responsável pela *regulação* e *equilíbrio* internacional.

Há uma vigorosa expansão de negócios realizados entre os mercados e os Estados, em que a expansão de créditos, a realização futura de gastos de consumo e os investimentos têm produzido uma complexa engenharia financeira que por sua vez considera a complicação existente no jogo de forças entre as potências maiores e potências menores, sistematicamente nas estratégias: a) da necessidade de avaliação perceptiva sobre os fenômenos políticos na luta por prestigio internacional, embutidos nos liames da cooperação financeira internacional; b) do reexame do equilíbrio internacional avalizado também na popularização da política internacional; c) da necessidade da materialização da política, tacitamente, nos problemas de política objetiva, evitando, assim, a aspiração e a recidiva nos contratos de *refund* e de refinanciamentos no FMI; e) na premência e distinção do papel do FMI, estimando-o, sempre, como órgão produtor de autoridade dos Estados Unidos, na promoção da harmonia de interesses, em sua regularidade histórica de predomínio financeiro internacional como pressuposto à permanência de estabilidade.

Apesar da grande liquidez da economia mundial atualmente, a ideia fundamental continua sendo a de garantir a dotação desse recurso como também dos mecanismos necessários para a promoção dos seus objetivos tradicionais de ajuste das contas externas e de incentivo ao desenvolvimento dos países na relação com o FMI. Com referência à



© 2013 Global Journals Inc. (US)

liberalização dos fluxos de capital, destacam-se as posições muito próximas dos países de economias emergentes a respeito da graduação e da adaptação do processo, de acordo com as realidades de cada país em particular, e a necessidade de os governos manterem seu direito de introduzir medidas que regulem a entrada de políticas para os investimentos de curto prazo para efeitos de *equilíbrio* de política macroeconômica. Para aqueles favoráveis a uma maior velocidade ao desenvolvimento da questão, apesar da convergência com relação ao princípio, *deve* haver consenso no que diz respeito a como deslanchar o processo sem que haja riscos para as economias envolvidas bem como para o sistema financeiro internacional como um todo. O único ponto relevante em comum para gerar uma decisão a favor, geralmente, se encontra na ideia de que a jurisdição a ser obtida pelo Fundo para tratar do tema está nas emendas ao seu Artigo IV.

No que concerne à capacidade da instituição de exercer tais funções, é de significativa importância, as decisões tomadas sobre a necessidade de aumento das Quotas e da dotação de Direitos Especiais de Saque (DES), que aumentarão significativamente a liquidez do Fundo; posição muito defendida pelo Brasil. A pequena participação do país na distribuição das Quotas será mais do que compensada com os benefícios da maior capitalização da instituição, que permitirá, por exemplo, que as intervenções do Fundo em momentos de crise aconteçam de maneira mais rápida e consistente, evitando-se, assim, maiores danos para a economia mundial, em geral, e para a economia dos países diretamente afetados, em particular.

Cabe notar ainda que a ideia e a criação de mecanismos regionais de proteção contra crises, uma espécie de Fundo Regional e de *Regional Surveillance* podem contribuir com o FMI no encaminhamento de soluções, incluindo a alocação de recursos, em momentos de conturbação econômica em uma determinada região, de modo a permitir a recuperação mais rápida do país afetado por uma crise, e a fim de evitar que os efeitos adversos da mesma se alastrem pelas economias vizinhas. Cabe ao FMI o papel de auxiliar países em momentos de crise, sendo que, justamente, para aprimorar esta função foi vívida sempre a ideia de aumento dos DES no âmbito da instituição. Em relação a este ponto a posição do Brasil tem sido a de defesa de uma postura proativa por parte do FMI. Nesse sentido, vale ressaltar a manutenção do grande interesse dos investidores e das instituições financeiras internacionais pelo Brasil, evidenciado pelo grande número de audiências solicitadas por representantes daqueles grupos a diferentes autoridades do Ministério da Fazenda e do Banco Central geralmente em oferta e lançamento de títulos do governo brasileiro no mercado externo, de investimentos e de participações diretas na economia brasileira, o que demonstra o crescente interesse que o país vem exercendo no capital externo.

Enfim, o fato é que esse setor externo tem dado grandes provas de confiança na continuação da estabilidade monetária e cambial, bem como na manutenção de taxas de crescimento econômico sustentável. Para isso, tem sido fundamental a consistência e a transparência da política macroeconômica que vem sendo adotada, baseada nos princípios de política monetária restritiva, política cambial flexível e comércio exterior favorável.

## References Références Referencias


1. ALMEIDA, Paulo Roberto. *O Brasil e o sistema de Bretton Woods: instituições políticas em perspectiva histórica (1944-2002)*. São Paulo, Editora Revista dos Tribunais, 2003.
2. COSTA, Roberto Teixeira Da. *Mercado de Capitais: uma trajetória de 50 anos*. São Paulo: Editora Imprensa Oficial, 2007.
3. INTERNATIONAL, MONETARY FUND. *World Economic Outlook Update.* Disponível em: http://www.imf.org/external/pubs/ft/weo/2012/update/01/pdf/0112.pdf Acesso em 28 de fev. 2012.
4. LAGARDE, Christine. *Lagarde in Davos: How to Avoid an Economic Deep Freeze.*
5. Disponível em : http://blog-imfdirect.imf.org/2012/01/27/lagarde-in-davos-how-to-avoid-an-economic-deep-freeze / Acesso em 08 fev. 2012.
6. MUSSA, Michael; MASSON, Paul R. *Le financement et ses interactions avec l'ajustement et la surveillance*. Fundo Monetário Internacional, Washington D.C, 1995.
7. PREBISCH, Raul. *Power, Principle the Ethics of Development. Institute for the Integration of Latin América and the Caribbean. Buenos Aires, 2006.*




© 2013 Global Journals Inc. (US)